

# A "PATRIMONIALIZAÇÃO" DOS BENS CULTURAIS DE NATUREZA IMATERIAL: NOTAS A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS DE REGISTRO EM PERNAMBUCO

Elaine Müller\*  
João Paulo de França\*\*

## *Introdução*

Após sete anos da promulgação do decreto 3.551/2000, e da efetivação de dez Registros de patrimônio cultural brasileiro de natureza imaterial, faz-se necessária uma reflexão sobre esta nova modalidade de "patrimonialização". Percebemos que, de certa forma, a abrangência das políticas de preservação ou salvaguarda do patrimônio para um conjunto de bens culturais que não vinham sendo objeto dessas políticas representa grandes avanços: tem mudado não apenas o que se entende por patrimônio, e os valores objeto de legitimação, mas também a forma como o Estado se relaciona com os chamados "detentores" desses bens culturais.

A partir das experiências de Registro de patrimônio imaterial efetivadas pelo Instituto

do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no Estado de Pernambuco (a Feira de Caruaru, inscrita no Livro de Lugares, e o Frevo, inscrito no Livro das Formas de Expressão), este artigo busca refletir sobre esta "patrimonialização" e seus "processos" em pelo menos duas de suas dimensões. Primeiro, enquanto **processos de pesquisa**, notadamente etno-sócio-histórica, o que implica a uma série de questões metodológicas. Segundo, como **processos políticos** que influenciam e podem ser influenciados pela metodologia.

A idéia deste artigo surgiu da observação de que nem sempre os agentes responsáveis por essas duas dimensões se embasam nos mesmos objetivos e finalidades, assim como os "usos" da "patrimonialização" nem sempre são os mesmos para os diferentes agentes.

\* Antropóloga da 5ª Superintendência Regional do Iphan.

\*\* Mestrando em Sociologia na UFPE.

Isso nos remete, de certa forma, a uma discussão sobre as modalidades de apropriação dos bens culturais objeto de Registro – o que não faremos aqui, por não termos subsídios suficientes para uma problematização mais rigorosa.

Pautando-se nas experiências que tivemos junto ao Registro da Feira de Caruaru (no qual França trabalhou como pesquisador e organizador dos formulários do Inventário) e do Frevo (acompanhado por Müller como antropóloga da 5ª Superintendência Regional do Iphan, responsável pelo parecer técnico do bem cultural), faremos alguns apontamentos<sup>1</sup> de caráter eminentemente metodológico, sobre esses “processos” e sobre a influência política que os permeia.

Quando falamos em “processo” estamos pensando no conjunto de tomadas de decisão e de ações, ordenadas, pelas quais passamos até a chegada num determinado objetivo – aqui, a efetivação do Registro do patrimônio imaterial como forma de reconhecimento de certos valores embutidos nesses bens<sup>2</sup>. Acreditamos que há uma pluralidade de processos envolvidos para a efetivação desses Registros: além dos já citados **processo de pesquisa**, com todas as questões metodológicas que carrega, e o **processo político** que o permeia, desde a negociação política para a proposição dos Registros, da qual nem sempre os detentores destes bens participam, até o a realização do Inventário e a efetivação do Registro; haveria ainda o **processo administrativo** propriamente dito, que segue uma legislação e uma série de procedimentos burocráticos. Além disso, não se tratam de processos totalmente separados, vistos que se imbricam mutuamente, influenciando-se.

Também podemos pensar em processo – na sua lógica – em contraposição com uma “lógica de produto”. Num instigante artigo sobre o trabalho antropológico para a elaboração de laudos de impacto ambiental, Fernandes (2005) fala das duas diferentes lógicas envolvidas nestes casos. Por um lado, as empresas privadas, ou o Estado (este seria o nosso caso), contratam “produtos”; por

outro, os antropólogos estão acostumados a ver seu trabalho muito mais como um “processo”. Assim, para o pesquisador, mais importante que o produto final apresentado são as relações que se estabelecem para se chegar a ele, e todo o aprendizado acumulado neste caminho. Segundo o autor:

*A mesma objetividade que academicamente já foi enterrada é ressuscitada na contratação de um laudo antropológico, ou melhor, na contratação de um ‘produto’ sobre o ‘antrópico’. Enquanto as empresas, quaisquer empresas, são reféns de seus produtos, nós, antropólogos (não somos os únicos, é verdade), sabemos que os ‘produtos’ são o resultado de ‘processos’ e, estes sim, valorizamos. Estudamos para entender os processos que resultam em eventos, crenças, normas, e – porque não? – em ‘produtos’.* (FERNANDES, 2005, p. 195-196)

Nossa intenção aqui é apontar algumas características de como tem se construído este conjunto processual que desemboca no que chamamos de “patrimonialização” dos bens culturais de natureza imaterial, ou seja, na intermediação do Estado junto a bens culturais (assim entendidos por serem bens com um valor simbólico que é *referência a significações da ordem da cultura*),

*[...] através de agentes autorizados e de práticas socialmente definidas e juridicamente regulamentadas, [que] contribui para fixar sentidos e valores, priorizando uma determinada leitura: seja a atribuição de valor histórico, enquanto testemunho de um determinado espaço/tempo vivido por determinados atores; seja de valor artístico, enquanto fonte de fruição estética, o que implica também uma modalidade específica de conhecimento; seja de valor etnográfico, enquanto documento de processos e organizações sociais diferenciados.* (FONSECA, 2005, p. 42, grifos nossos)

Para tanto, vamos falar um pouco sobre a metodologia aplicada pelo Iphan para a realização dos Inventários, sobre as peculiaridades do tipo de pesquisa articulada no âmbito desta metodologia, e sobre algumas implicações destes aspectos que são, em suma,

A “patrimonialização dos bens culturais de natureza imaterial” notas a partir das experiências de registro em Pernambuco

Elaine Müller & João Paulo de França

políticos, no sentido amplo do termo. Concluiremos tratando do papel, ou papéis, dos pesquisadores e dos técnicos do Iphan na formulação das Políticas de Salvaguarda.

### **As Peculiaridades do Processo de Pesquisa e a Metodologia do Iphan**

Ambas as experiências de Inventários para o Registro de bens culturais de natureza imaterial desenvolvidas em Pernambuco se utilizaram de uma metodologia elaborada pelo Iphan: o **Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC)**. O INRC foi apresentado de forma definitiva em 1999, tendo sido desenvolvido por uma consultoria coordenada pelo antropólogo Antonio Augusto Arantes, que o aplicou em um projeto piloto no Museu Aberto do Descobrimento (MADE) para testá-lo e formatá-lo.

As categorias classificatórias utilizadas para “organizar” o banco de dados a partir do INRC, no entanto, foram sugeridas pelo Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial (GTPI), criado pelo Ministério da Cultura para a discussão de uma política de Salvaguarda dos bens culturais de natureza imaterial. Em síntese, são as mesmas que se refletem nos quatro livros de Registro do Patrimônio Imaterial (**formas de expressão, celebrações, saberes e modos de fazer, e lugares**), acrescentando-se apenas a categoria de **edificações** que não possui um livro de Registro, por se tratar de patrimônio edificado.

Conforme aponta Arantes, na Introdução do Manual de Aplicação do INRC, teoricamente o INRC está pautado, como o próprio nome já diz, na noção de referência cultural e em outras discussões levadas a cabo nas Ciências Sociais sobre

*processos de produção, reprodução e mudança cultural, bem como sobre os mecanismos que articulam esses processos à formação do patrimônio cultural e da memória social, e portanto – em última instância – à própria formação da nação como construção política e simbólica”* (MinC/Iphan, 2000, p. 2, grifos nossos).

Ainda de acordo com Arantes, esta metodologia teria os seguintes objetivos:

1. *Propiciar a sistematização das fontes e documentos disponíveis sobre a formação cultural de localidades e grupos humanos bem delimitados.*

2. *Aprofundar os resultados dessa varredura preliminar por meio do contato direto com as populações envolvidas.*

3. *Subsidiar tecnicamente a identificação dos sentidos de identidade associados a edificações, lugares, celebrações, formas de expressão e ofícios, visando à produção de registros textuais e audiovisuais que sejam sensíveis aos aspectos dinâmicos e contextuais das realidades consideradas.*

4. *Facilitar a comparação entre diferentes regiões e oferecer subsídios para o estabelecimento de políticas sociais na área do patrimônio.*

5. *Incentivar a interlocução entre os profissionais (técnicos e acadêmicos, de várias especialidades) que trabalham na área do patrimônio, fortalecendo um padrão de conduta intelectual que diferencie o Iphan desde as suas origens.*

6. *Sugerir uma agenda de questões teóricas e práticas que sirva como ponto de partida a um aprofundamento de métodos e conceitos que aproxime, nos trabalhos de campo, as disciplinas que se dedicam à temática do patrimônio, especialmente a arquitetura e a antropologia.* (MinC/Iphan, 2000, p. 3-4).

Mas como funciona o INRC? Em que sentido ele representa uma metodologia? E de que forma ele responde a peculiaridades do trabalho de campo na área de ciências sociais?

Inicialmente, pode-se dizer que o INRC é uma metodologia no sentido de apontar caminhos para se chegar aos seus objetivos. O Manual de Aplicação do INRC traz a discussão teórica sobre Inventário, referências e bens culturais; define procedimentos para a pesquisa, desde a formação da equipe até a identificação e documentação dos bens culturais; esclarece que tipo de informação é relevante coletar; sugere como fazê-lo; e orienta sobre a montagem do relatório.

“patrimonialização” dos bens culturais de natureza imaterial: notas a partir das experiências de registro em Pernambuco

Elaine Müller & João Paulo de França

O INRC enquanto metodologia para o Iphan traz uma importante contribuição, além da possibilidade de sistematização de informações coletadas sobre bens culturais em diferentes regiões do Brasil. Ele é todo pensado a partir da participação dos detentores dos bens culturais (ou com as comunidades locais) dos bens inventariados<sup>3</sup>. O diálogo com estes interlocutores seria estabelecido através de ferramentas próprias de uma pesquisa etnográfica ou de história oral.

Nesse sentido, podem-se fazer entrevistas mais livres, mas a coleta de dados é pensada a partir do preenchimento dos formulários dos **Questionários de Identificação** de cada categoria de bens culturais, transportados depois para as **Fichas de Identificação** destes bens. Isto porque, sendo um instrumento para a sistematização de informações para um banco de dados nacional, o INRC se constrói a partir de uma série de formulários, preenchidos pelas equipes de pesquisa em distintas fases do Inventário. Este na verdade é o primeiro aspecto a chamar a atenção dos pesquisadores, em geral vindos de áreas com as suas metodologias próprias e acostumados a organizar seus dados de campo em formas textuais mais livres. No INRC, os bens inventariados precisam ser classificados, conforme citamos. Alguns pesquisadores que já tiveram experiência em aplicar o INRC apontam, neste sentido, que certos bens culturais seriam híbridos demais para serem inventariados enquanto "celebração" ou "forma de expressão" – como seria o caso do maracatu rural em Pernambuco. O que apontam é que, ainda que possam ser descritos em ambas as dimensões, preenchendo-se mais de um formulário para defini-los, a classificação acaba por ser reducionista, pois não dá conta do quanto holística é a percepção desses bens culturais pelos seus detentores.

Esta importância dada à classificação em categorias pré-estabelecidas (algo bastante justificável quando pensamos no fim a que se propõe o INRC) não significa que as falas dos interlocutores – suas narrativas – precisem ser desprezadas. O relatório final (um dossiê, nos

casos em que o Inventário tiver vistas a um Registro) poderá se servir de tais narrativas em sua construção<sup>4</sup> relatório também poderá problematizar as categorias classificatórias, nos casos em que elas não contemplarem as especificidades dos bens culturais. Há liberdade para se desprender da rigidez dos formulários e poder apresentar mais claramente as minúcias vistas no decorrer do trabalho, justificando-se as escolhas e evidenciando-se ou não a pertinência do Registro do bem cultural.

A possibilidade de um trabalho de campo mais etnográfico nos coloca algumas questões – que acreditamos estarem postas também para quem faz estes Inventários a partir da perspectiva de outras áreas.

Em primeiro lugar, uma vez em campo, por mais que o pesquisador esteja preocupado com os formulários que terá que enfrentar no final do dia para a sistematização dos dados coletados, temos uma situação de *encontro etnográfico*. Isto quer dizer que se trata de um sujeito, ou um conjunto deles, que se dirige a outros sujeitos a fim de conseguir coletar informações. Aqui importa muito quem são estes personagens, quais são suas bagagens pessoais, suas trajetórias, sua classe social, sua identidade étnica, seus sotaques, sua forma de ver de se relacionar com outras pessoas. As formas de estabelecimento deste contato também são relevantes – todos sabemos como são importantes as formas de "entrada" num trabalho de campo e qual o peso de apresentar-se ou ser apresentado para nossos interlocutores como pesquisador de uma ou outra instituição. Em suma, os Inventários são feitos por pessoas, num trabalho com outras pessoas, e trazem em seu bojo toda a complexidade que os relacionamentos pessoais carregam consigo. Além disso, o envolvimento, proximidade ou distanciamento do pesquisador com seu objeto de pesquisa se coloca neste encontro – e se traduz no jargão antropológico sobre a necessidade de se transformar o exótico em familiar e o familiar em exótico (DAMATTA, 1987).

Um segundo ponto a se destacar é que relações de campo geralmente se configuram como *relações de reciprocidade* – uma troca

A "patrimonialização dos bens culturais de natureza imaterial" notas a partir das experiências de registro em Pernambuco

Elaine Müller & João Paulo de França

entre informantes ou interlocutores e pesquisador. Nem sempre esta troca é algo explícito (o pesquisador que leva miçangas ou tabaco aos nativos em troca de informações). Ela pode estar estabelecida na ordem das expectativas, na forma de espera de algum tipo de vantagem, *status* ou empoderamento.

Geertz (2001), pensando sobre o trabalho de campo em países novos, reflete sobre essa relação de troca. Para o autor, muitas vezes o informante vê o antropólogo como uma vitrine de oportunidades, enquanto o antropólogo está muito mais apto para apontar problemas do que para pensar soluções. Aí é que residiria a ironia antropológica: antropólogo e informante vêem as coisas de modo diferente, e isso diz respeito ao conteúdo de sua relação. A ironia estaria na assimetria radical de opiniões sobre as verdadeiras chances do informante e do seu país, combinada com a concordância sobre o que elas deveriam ser. Conforme o autor,

*pois se o antropólogo é de fato essencialmente irrelevante para o destino dos informantes e movido por interesses que, salvo da forma mais indireta, não têm a ver com eles, com base em quê tem ele o direito de esperar que essas pessoas o aceitem e o ajudem?* (GEERTZ, 2001, p. 39).

Geertz se refere a pessoas necessitadas, que esperam melhorias em suas condições de vida, e para as quais o antropólogo representa o típico benfeitor capaz de trazer tais benfeitorias. Para o autor, esta deveria ser uma experiência portadora de modéstia e de elevação, mas, na maior parte das vezes, é simplesmente desorientadora.

Imaginemos a ordem de expectativas que são suscitadas, quando da efetivação de Inventários sobre o patrimônio imaterial com vistas ao seu Registro. Não deve ser exagero afirmar que muito do relacionamento estabelecido entre pesquisadores e informantes, nestes casos, está pautado na esperança de que as ações de Salvaguarda futuras trarão benefícios para os "detentores" dos bens culturais. Estas expectativas podem estar mais ou menos de acordo com o papel institucional do órgão federal fomentador do patrimô-

nio – do desejo de divulgação do patrimônio, de acordo com o tipo de "carta de intenções" que o Registro parece representar; à espera de recebimento de subsídios financeiros individuais, pouco prováveis<sup>5</sup>.

Também as relações de reciprocidade anteriores àquelas do Inventário de alguma forma estão presentes neste momento de pesquisa. Alguns grupos parecem se mostrar "calejados" por inúmeras pesquisas que não "deram em nada", não mudaram em nada a situação dos agentes (o que não aconteceu nos dois casos em pauta).

Estamos num campo, então, onde nos submetemos a uma série de fatores próprios da pesquisa etnográfica, que precisam ser trabalhados, assimilados, às vezes driblados ou superados, para que se chegue ao "produto" chamado Inventário, ou dossiê. Para evocarmos uma máxima que já é clichê, mas não por isso menos verdadeira, "cada caso é um caso", ou seja, apesar de todo o aspecto do INRC como uma metodologia (que, diga-se de passagem, parece estar atendendo bem a sua finalidade), o fato de estarmos trabalhando com agentes culturais, que fazem a cultura e também a problematizam, que criam e também reivindicam melhorias, nos faz pensar que temos, sim, especificidades de cada situação de pesquisa. Especificidades que vão além daquilo que é sistematizado em formulários e apresentado no relatório final e que consistem no que estamos chamando aqui de "processo de pesquisa".

Neste sentido, as "temporalidades" envolvidas em cada situação são interessantes de serem observadas. Dos calendários nativos que marcam as épocas de realizações de eventos, ou o seu próprio tempo de duração, aos períodos necessários para a efetivação dos "contatos", tudo se coloca de forma muito viva no campo e influencia o seu planejamento e efetivação. É assim que temos experiências bastante diversas quanto ao tempo de duração de cada Inventário, fazendo com que o período previsto até a efetivação de um Registro, que é de 18 meses, seja tomado mais como um referencial do que como uma regra.

"patrimonialização" dos bens culturais e natureza imaterial: notas a partir das experiências de registro em Pernambuco

Elaine Müller & João Paulo de França

## **A Dimensão Política dos Processos de “Patrimonialização”**

A referência feita ao trabalho técnico não pode negligenciar os aspectos políticos grafados no processo de Inventário, mas a questão central é a fronteira entre o trabalho técnico e a influência direta ou indireta de agentes governamentais. Os processos políticos de articulação e os processos de pesquisa traçam uma trajetória que ora se cruzam, ora traçam seus próprios caminhos. Mesmo que o pesquisador atue de modo “isento”, ele está coletando dados com um grupo que também tem interesses próprios, aos quais tenta-se atrelar os dados fornecidos.

A definição dos caminhos a serem dados está diretamente ligada à forma como a relação entre os dois processos se dá. Eles se influenciam durante todo o processo do INRC, mas é um diálogo entre processos que normalmente não se encontram no mesmo patamar. Há hierarquias e relações de poder; isso faz com que o relacionamento do processo técnico com o processo político direcione-se, nos casos estudados, para a obtenção dos interesses desses últimos: reproduzir e ampliar um discurso já existente<sup>6</sup>.

Essa apresentação tenta demonstrar que a composição de um INRC não está apenas submetida ao que chamamos de trabalho técnico do antropólogo ou do cientista social responsável pelo Inventário, mas, dentro desse quadro se apresentam vários outros atores que entram em disputa pelo valor atribuído ao bem e no rumo dado a pesquisa. Esse contexto conflituoso é bem apresentado por Amorim:

*[...] os produtores culturais envolvidos no processo tinham uma idéia muito vaga do que seria um Inventário de Patrimônio Imaterial, e não o entendiam exatamente como um instrumento técnico-científico de pesquisa à serviço da comunidade local. Isso não seria um problema concreto, se não fosse o fato de que o Inventário seria implementado com recursos financeiros captados em nome de uma associação que produzia*

*um festival de cultura tradicional. Assim, os produtores culturais seriam os principais responsáveis pela gestão dos recursos que iriam financiar uma política pública de patrimônio imaterial. E os antropólogos estariam, conseqüentemente, sujeitos aos interesses de uma outra categoria profissional, não possuindo, portanto, nenhuma autonomia para atuar em nome da técnica etnográfica e da preservação da identidade cultural tradicional. (AMORIM, 2004, p. 3).*

O caso apresentado se refere ao projeto de se inventariar bens culturais apresentados no festival de culturas tradicionais da Chapada. Apesar de um quadro como esse não ter sido observado no contexto da nossa pesquisa, tal observação é importante para termos ciência da tênue fronteira que separa o trabalho técnico da influência política direta.

A questão que se apresenta é: em que parte do processo de Inventário a influência política pode “contaminar” o produto final desse trabalho? A resposta não é simples e nem será possível esgotá-la neste trabalho. Tentaremos apontar alguns aspectos que, nos dois Inventários analisados, na nossa primeira análise, mostraram-se mais latentes.

O primeiro ponto está direcionado nas escolhas feitas sobre os bens a serem inventariados. No Estado de Pernambuco existem vários bens culturais que poderiam e podem ser Inventariados e posteriormente Registrados, como o exemplo do maracatu, da ciranda, das rendas, etc. Sem querer questionar o mérito dos trabalhos efetivados, há, no entanto, de se atentar que a escolha por Inventariar e Registrar um determinado bem cultural e não outro reflete certos critérios políticos, e estes nem sempre refletem a demanda social ou o propósito para o qual a metodologia se fundamenta.

Isso pode ser claramente observado tanto no Inventário do Frevo quanto no da Feira de Caruaru. A demanda de Registro da Feira de Caruaru na categoria de “Lugar” surge diretamente do Iphan, com o intuito de se testar o novo instrumento jurídico. Esta afirmação está claramente explicitada no Parecer emitido por Márcia Sant’Anna:

A “patrimonialização dos bens culturais de natureza imaterial” notas a partir das experiências de registro em Pernambuco

Elaine Müller  
& João Paulo  
de França

Após a promulgação do Decreto nº 3.551/2000, que criou o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, o Conselho Consultivo recomendou ao Iphan que empreendesse esforços para a instrução de, pelo menos, um processo de Registro relacionado a cada uma das categorias de bens culturais estabelecidas no referido decreto, com vistas à consolidação de procedimentos técnicos e administrativos, assim como à construção de entendimentos sobre a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. Um dos bens selecionados pelo Iphan para testar esses procedimentos com relação à categoria “Lugar” foi a Feira de Caruaru. Pelo que, a priori, se conhece sobre o assunto, a feira parecia concretizar a perfeição a idéia de lugar contida no Decreto nº 3.551 e no Inventário Nacional de Referências Culturais. (MinC/Iphan, 2006, p. 1-2)

A Feira de Caruaru é reconhecida nacionalmente por sua grandiosidade. Muito disso se deve ao sucesso da música de Onildo Almeida – “A Feira de Caruaru” – interpretada por Luis Gonzaga e conhecida nacionalmente, na qual se exalta a grandeza e diversidade da Feira. Também a divulgação pelos meios de comunicação e a relação direta com a produção do artesanato do Alto do Moura – reconhecido pela Unesco como o maior Centro de Arte Figurativa das Américas – deram subsídios para o interesse do Governo Federal em inventariá-la.

Não tão distante, o Inventário do Frevo também partiu do interesse governamental, nesse caso Municipal. O Frevo é um dos ritmos mais tradicionais do Estado – principalmente nas cidades Recife e Olinda – estando sempre associado ao carnaval, e sendo seu elemento, ou um de seus elementos, mais característicos. Além disso, é símbolo de uma “pernambucanidade”, que não se liga mais a uma classe ou etnia específica. Durante o ano de seu centenário<sup>7</sup>, uma pesquisa como o INRC e o futuro Registro dariam base para uma espécie de legitimação desse bem, além de apontar a intenção de se produzir uma política que contribuísse para a continuidade do Frevo e sua expansão.

Nos dois casos mostrados acima o que pode ser visto é uma ação governamental direta, uma na esfera federal e outra na esfera municipal. A demanda encaminhou-se por um modelo vertical (governo/sociedade), no primeiro caso tanto a demanda quanto o investimento financeiro e o formato da pesquisa veio basicamente do Iphan (Governo Federal), no segundo caso foi a Prefeitura da Cidade do Recife que assumiu essas responsabilidades. Contudo, no caso do frevo, também foi seguida a metodologia do INRC, sob o acompanhamento da Superintendência Regional.

O porquê das escolhas não vem desmerecer ou desqualificar os referidos processos de Inventário e muito menos o Registro dos bens. O público interessado, como os comerciantes da Feira de Caruaru ou maestros e músicos que fazem o Frevo, participou diretamente da pesquisa e da elaboração do dossiê. Não se pode negar porém, que o demandante da pesquisa tem influência importante no futuro do bem e na questão identitária associada à localidade ou região que esse bem pertence, após a sua elevação a patrimônio nacional. Esse ponto é fundamental, e acionamos uma fala de Cancini, que diz:

*[...] a cultura popular não pode ser entendida como a “expressão” da personalidade de um povo, à maneira do idealismo, porque tal personalidade não existe como uma entidade a priori, metafísica, e sim como um produto da interação das relações sociais. Tampouco a cultura popular é um conjunto de tradições ou de essências ideais, preservadas de modo etéreo [...] (CANCLINI, 1983. p. 42, grifos nossos).*

Nos casos específicos das pesquisas em foco (Feira de Caruaru e Frevo), não se pode dizer que houve interferência direta de agentes políticos nos recortes geográficos, na redação dos formulários ou na formulação do dossiê. Houve uma liberdade para que o trabalho seguisse os modelos estabelecidos pelo Iphan. Também não percebemos questionamentos sobre as abordagens empregadas ou a veracidade dos dados. O interesse

A “patrimonialização” dos bens culturais de natureza imaterial: notas a partir das experiências de registro em Pernambuco

Elaine Müller  
& João Paulo  
de França

maior partia da intenção de registrar o bem, de divulgá-lo, expandir suas fronteiras e torná-los modelos representativos de um dito caráter nacional<sup>8</sup>.

Houve, no entanto, no caso do Inventário do Frevo, a necessidade de se acelerar o processo de pesquisa para que o Registro acontecesse até a data do seu centenário – um desejo expressado pela Prefeitura à Presidência do Iphan e ao Ministro da Cultura desde os primeiros momentos de “negociação”. Levando em consideração que a pesquisa foi levada a cabo por um Centro de Documentação e Pesquisa da Prefeitura (a Casa do Carnaval) que já vinha estabelecendo contato com pessoas ligadas ao Frevo por muitos anos, não podemos afirmar que isso tenha repercutido negativamente no “produto” final. O prejuízo maior, sem dúvida alguma, foi o das condições de trabalho dos pesquisadores e dos técnicos do Iphan que acompanharam o Inventário.

O que aconteceu, contudo é que o discurso hegemônico – *tudo tem na Feira de Caruaru, o ritmo do carnaval pernambucano* – que circundava estes bens culturais, acabou sendo reforçado dado o poder de legitimidade atribuída ao Registro. Então o que o processo de Inventário na verdade faz é legitimar os discursos? Como isso ocorre já que o pesquisador trata diretamente com os que fazem o bem cultural?

Para responder tais questões é necessário perceber que a ação governamental não se inicia com o processo de Inventário, é algo que existe *a priori*, o que podemos chamar de uma “criação do bem cultural”. Essa criação pode ser encontrada num material técnico e teoricamente isento de uma interferência política. Como foi visto, o preenchimento das fichas do INRC é condicionado não por ações políticas, porém por conceitos que se iniciaram dessas ações, ou, simplesmente, foram apropriadas e insufladas de sentido.

Os dois bens culturais aqui tratados são exemplos claros disso – e expressões como a Feira de Caruaru é a “*maior Feira do Nordeste*” ou é a “*Feira onde se encontra de tudo*” são bastante representativos. É apli-

cado valor, que verdadeiro ou não, passa a ter um potencial de significado que é incorporado pelos feirantes, relembando que estes são os principais informantes para o preenchimento dos formulários do INRC.

O mesmo pode ser dito do Frevo, quando ele é tratado como o ritmo do carnaval pernambucano. É como se o bem cultural elegido para a “patrimonialização” sintetizasse uma *representação* ou *identidade de uma região*: o Frevo do Recife/Olinda, o Samba do Rio de Janeiro, o Samba de Roda do Recôncavo Baiano, etc. e isto o legitimasse para sua elevação a patrimônio nacional. O ganho econômico trazido por tais bens culturais fomenta caracterizações que tentam unificar supostas identidades (nem sempre as únicas, nem sempre as existentes, e geralmente passando por cima do caráter de resistência étnica e de classe que elas podem abarcar)<sup>9</sup>.

Isso de certo modo exclui manifestações de igual importância, mas talvez com menor apelo nacional. O que ocorre é uma legitimação do discurso hegemônico, embora, como bem apresentado por Laclau e Moufée (2004), outros discursos permaneçam presentes e estejam em disputa por essa hegemonia. E para isso, o governo – representado pelo Iphan – deve possibilitar o acesso à demandas de outras identidades.

Tradicionalmente, a identidade está associada a algo constituído *a priori* e com fronteiras claramente delimitadas, mas devemos tratá-la a partir do conceito de identificação, como um [...] *processo indefinido, aberto e contraditório de organização econômica do desejo, ao mesmo tempo, singularmente pessoal e social* (BURITY, 2000, p. 4). Sendo assim, as identidades [...] *são precipitados de atos de identificação, nem sempre conscientes e calculados, que vão construindo uma verdade do sujeito (individual e coletivo), definindo quem este é para outros e para si mesmo* (Op.cit, p. 4). A partir de uma definição do que consideramos como identidade e de como esse conceito pode ser apropriado pelo Governo, fica bem mais claro os perigos e conseqüentemente os

A “patrimonialização dos bens culturais de natureza imaterial” notas a partir das experiências de registro em Pernambuco

Elaine Müller  
& João Paulo  
de França

cuidados que o cientista social tem que tomar ao realizar um trabalho de Inventário. Para tanto, o conceito de cultura tem que permear uma abordagem que esteja mais associada aos próprios grupos, o que os estudos culturais desenvolvidos na Grã-Bretanha diz tratar-se de:

*[...] considerar a cultura em sentido amplo, antropológico, de passar de uma reflexão centrada sobre vínculo **cultura-nação** para uma abordagem da **cultura dos grupos sociais**. Mesmo que ela permaneça fixada sobre uma dimensão política, a questão central é compreender em que a cultura de um grupo, e inicialmente a das classes populares, funciona como contestação da ordem social ou, contrariamente, como modo de adesão às relações de poder. (MATTELART & NEVEU, 2004, p. 13, grifos nossos).*

Com esse conceito em mente há de se ter uma preocupação não só com o dito, mas também com o não dito. Observar de forma crítica as relações existentes entre discurso e prática, levantar uma bibliografia que possa delinear melhor os contornos do bem inventariado, além de tentar observar, quando for o caso, os discursos existentes e procurar abordá-los de forma similar. São alguns cuidados pertinentes para não contemplar um determinado discurso a despeito de outro. Além de que o discurso normalmente privilegiado seria o discurso hegemônico, que pode estar reproduzindo interesses políticos/econômicos de uma minoria.

### **Plano de Salvaguarda e os Papéis do Pesquisador e do Técnico do Iphan**

Temos defendido, neste artigo, que a "patrimonialização" dos bens culturais de natureza imaterial constitui um conjunto processual político, metodológico e burocrático. Também apontamos a relação de congruência entre o processo político e o processo técnico da pesquisa, tanto na decisão sobre o que inventariar quanto na coleta de dados.

Nos casos nos quais nos pautamos, os bens culturais Registrados têm sido objeto da formulação de Planos de Salvaguarda, de

certa forma já sugeridos nos próprios dossiês. De acordo com a Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, entende-se por Salvaguarda:

*[...] as medidas que visam garantir a viabilidade do patrimônio cultural imaterial, tais como a identificação, a documentação, a investigação, a preservação, a proteção, a promoção, a valorização, a transmissão – essencialmente por meio da educação formal e não-formal - e revitalização deste patrimônio em seus diversos aspectos. (Unesco, 2003, p. 5, grifos nossos)<sup>10</sup>.*

Para conseguir atingir estes objetivos, o planejamento das ações e medidas a serem tomadas é fundamental. Quando se fala em preservação, proteção, promoção, valorização e transmissão estamos falando de ações que se estruturam sobre determinado *discurso*, o qual pode se mostrar tanto inclusivo quanto exclusivo, tanto heterogeneizador quanto homogeneizador.

A definição sobre o rumo que vai tomar a política de Salvaguarda é justamente a disputa entre o processo político e o processo técnico/teórico. Acreditamos que o objetivo é "politizar" o trabalho técnico, as constatações feitas pelo grupo responsável pela pesquisa, e, para isso, é necessário sensibilidade para com os efeitos de determinadas ações políticas e suas repercussões, não num olhar apressado, mas em um planejamento em conjunto com todos que fazem parte e/ou constituem o bem cultural.

Isto implica pensarmos os papéis não apenas dos pesquisadores responsáveis pelos Inventários, em geral, contratados para apresentarem esses "produtos", mas também nos papéis dos técnicos do Iphan que os acompanham. Ambos não estão estagnados no vácuo, pertencem a uma determinada classe e etnia e estão embebidos de teorias, conceitos, modelos que nem sempre correspondem com aqueles dos beneficiários das ações de Salvaguarda.

O responsável pela pesquisa não tem obrigação de entender todas as necessidades, anseios e interesses dos pesquisados,

"patrimonialização" dos bens culturais de natureza imaterial: notas a partir das experiências de registro em Pernambuco

Elaine Müller  
& João Paulo  
de França

contudo, a falta de interesse de abrir espaços para que tais demandas e valores sejam apresentados e contrastados com a teoria propriamente dita só vem a fortalecer um modelo de ação descontextualizado e vertical em sua elaboração. Se pensarmos que ele próprio precisa desenvolver, quando da redação do dossiê, proposições para a sustentabilidade do bem registrado, um papel de mediador parece ficar bastante latente. Fernandes sugere que seja um pouco mal colocado este papel de mediador do pesquisador. Para o autor, o antropólogo *na produção e na comunicação de pontos-de-vista* (2005, p. 206) intermediaria discussões e posicionamentos, e não decisões. As decisões, no caso podem ser tomadas pelos agentes públicos que levarão adiante os planos de Salvaguarda, devem ser feitas em diálogo com os "detentores" dos bens registrados. O papel do pesquisador seria intermediar o diálogo e não as decisões a serem tomadas.

Da mesma forma, o técnico do Iphan, por ser responsável por uma relação mais permanente com os grupos objetos das políticas institucionais, não está isento do papel de mediador. Nesse sentido, há de se apontar que nas duas experiências que acompanhamos mais de perto tivemos a impressão de que muitos dos "ganhos" dos processos de pesquisa não teriam sido absorvidos no momento do *grand finale* dos processos políticos e burocráticos (nas cerimônias que marcaram a efetivação destes Registros). Enquanto cientistas sociais, que valorizam os processos, no sentido apontado por Fernandes, nos parecia um pouco dúbia a preferência em se convidar deputados e vereadores para os eventos comemorativos e não as pessoas que fazem estes bens. Parecia-nos, aliás, difícil entender porque a fala de um representante do legislativo poderia ser mais relevante, para se falar da Feira de Caruaru, do que a de um feirante, ou, que a lista de convidados para as comemorações do Registro do Frevo contasse com uma ampla lista de empresários e nenhum maestro ou passista. Os próprios pesquisadores tiveram muito menos visibilidade naqueles momentos do que representantes

políticos que haviam se mantido alheios (por não ser mesmo de sua alçada) durante o processo de construção de conhecimento que nos parece ser o Inventário. Inúmeras questões políticas poderiam ser discutidas neste ponto (afinal, são de relações de poder entre classes,<sup>11</sup> etnias,<sup>12</sup> gêneros, etc. que estamos falando). O que gostaríamos de marcar, no entanto, é o quão frágil este tipo de postura pode ser para pensarmos a relação com os grupos "detentores" dos bens culturais, quando da efetivação de ações de Salvaguarda.

O momento da elaboração de políticas de Salvaguarda nos parece, desta forma, ser o momento-chave para a confluência de processos que são políticos, mas que também trazem em si tudo o que se acumulou durante o Inventário. Se até o momento do Registro pode-se "ignorar" ou "silenciar" certas vozes, no momento de aplicação de políticas para a sustentabilidade dos bens, agora patrimoniais, um diálogo é inevitável. Mais do que isso é a condição sem a qual não se poderá falar em Salvaguarda.

Além dos planos de Salvaguarda, o Registro tem um potencial de desencadear uma série de outras repercussões para o patrimônio imaterial – todas remetendo aos papéis do pesquisador e do técnico do Iphan frente aos grupos com os quais trabalham. É preciso se pensar, por exemplo, na inserção destes bens culturais no circuito comercial, paralelo ao seu fomento e divulgação enquanto patrimônio imaterial brasileiro. Carvalho (2004) fala, por exemplo, da espetacularização das *performances* afro-brasileiras propiciada por um novo papel do pesquisador, o de produtor cultural. E aciona uma idéia de "responsabilidade" através da qual teríamos que pensar nas posturas dos pesquisadores.

*Mais do que um dilema moral, acredito que a discussão das posições assumidas atualmente pelos pesquisadores e suas conseqüências para a comunidade pesquisada deva ser equacionada dentro do quadro da idéia de responsabilidade. Seja o pesquisador uma pessoa distante, um porta-voz, um escudo, um mediador ou um converso que se apresenta como per-*

A "patrimonialização dos bens culturais de natureza imaterial": notas a partir das experiências de registro em Pernambuco

Elaine Müller & João Paulo de França

*former da arte tradicional, devemos colocar abertamente para as instituições a que pertencemos de que modo concebemos nossa responsabilidade para com o destino do grupo que pesquisamos e com que interagimos. Responsabilidade implica atitude responsiva, resposta, interação dialogante capaz de estabelecer uma ponte entre os valores e interesses do nosso mundo e os valores e interesses do mundo dos artistas populares. (CARVALHO, 2004, p. 10).*

Gostariamos de concluir remetendo a esta idéia. Percebemos o quanto esta nova modalidade de ação institucional significa

em termos de abertura para o reconhecimento de valores e de grupos que até então não haviam sido objetos de políticas culturais – um avanço que nos parece justificar os esforços envidados nesse sentido. Mas ainda temos pouco tempo, e poucos elementos, para avaliar as conseqüências da “patrimonialização” dos bens culturais de natureza imaterial. Acreditamos, no entanto, que já podemos atentar para o fato de que se existe algo de diferente no Frevo ou na Feira de Caruaru, isto implica a forma como devemos nos colocar diante desses bens e daqueles que os fazem<sup>13</sup>.

“patrimonialização”  
dos bens culturais  
de natureza imaterial:  
notas a partir  
das experiências  
de registro  
em Pernambuco

Elaine Müller  
& João Paulo  
de França

<sup>1</sup> Não chegaremos a fazer uma análise aprofundada dos dois casos. Apenas os utilizaremos como ponto de partida para este debate.

<sup>2</sup> O Departamento de Patrimônio Imaterial do Iphan possui três Gerências, que representam a forma como a instituição tem abordado este tipo de patrimônio: Gerência de Identificação (responsável pelos Inventários), Gerência de Registro e Gerência de Ação e Fomento (responsável pelos planos de Salvaguarda). Para fins didáticos, e por coincidir com os casos de Pernambuco, pensemos na seguinte ordem de eventos: a) bem Inventariado; b) Registro; c) ações de Salvaguarda. Contudo, acreditamos que é possível, e preciso, desconstruir este modelo (como a ação do Iphan tem feito em inúmeros casos).

<sup>3</sup> Recomenda-se, inclusive, que façam parte da equipe de pesquisadores alguns destes agentes, e neste sentido se diz que a formação universitária não é condição sine qua non para o trabalho.

<sup>4</sup> O Dossiê do Frevo é riquíssimo neste aspecto. Ele extrapola o conteúdo dos formulários e se constrói a partir das narrativas de pessoas ligadas ao Frevo, tomando mais vivas as imagens do contexto atual, das releituras contemporâneas na música e no passo e suas leituras diferenciadas por diferentes atores.

<sup>5</sup> Fonseca (2005) aponta como um problema das políticas de preservação o fato de as demandas sociais com relação à cultura serem muito difusas.

<sup>6</sup> Ao tratar de discurso partimos da conceituação desenvolvida por LACLAU e MOUFFE (2004).

<sup>7</sup> É de 09 de fevereiro de 1907 o registro mais remoto da palavra Frevo na imprensa. No entanto, imagina-se que a

palavra, corruptela do verbo “ferver” dito popularmente “frever”, já fosse usada antes disso nas ruas do Recife e Olinda.

<sup>8</sup> O que nos remete, novamente, à questão das apropriações diversas dos bens patrimoniais, além do próprio papel institucional do Iphan.

<sup>9</sup> Ver Carvalho (2004).

<sup>10</sup> É neste sentido que apontamos a necessidade de se desconstruir a ordem Inventário-Registro-Salvaguarda, e a utilizamos apenas para efeito didático. Na verdade, o próprio Inventário, por si só, pode representar uma ação Salvaguardacionista.

<sup>11</sup> É preciso introduzir uma análise de classe na discussão do patrimônio imaterial e suas metamorfoses. Os formuladores das políticas de patrimônio pertencem à mesma rede social dos pesquisadores das performances populares, que são ainda os mesmos que intervêm como mediadores da espetacularização das tradições e que agora se apropriam diretamente delas, colocando-se no lugar antes ocupado exclusivamente pelo artista popular. (Carvalho, 2004, p. 11).

<sup>12</sup> Pela primeira vez, provavelmente, estamos admitindo como assunto legítimo de discussão acadêmica intelectual, que o patrimônio cultural imaterial brasileiro não é incolor, como fica implícito no discurso de nossa elite acadêmica, de Gilberto Freyre até hoje, mas é racializado. (Carvalho, 2004, p. 14).

<sup>13</sup> Vale sublinhar o caráter provisório destas colocações, fruto de uma primeira leitura sobre a questão. Nossa principal intenção é contribuir com um debate que acreditamos ser ainda inicial.

A “patrimonialização dos bens culturais de natureza imaterial” notas a partir das experiências de registro em Pernambuco

Elaine Müller  
& João Paulo  
de França

## Referências bibliográficas

AMORIM, Lara Santos de. *O registro de manifestações culturais tradicionais ou: uma aventura pelos novos caminhos das políticas públicas brasileiras*. XXVIII Encontro Anual da ANPOCS, 2004.

BURITY, Joanildo A. *Cidadãos, consumidores, militantes e fiéis: pertencimento e democracia*. Relatório de Pesquisa. Recife: Fundaj, 2000.

CANCLINI, Nestor Garcia. *As culturas populares no capitalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

CARVALHO, José Jorge. *Metamorfoses das tradições performáticas afro-brasileiras. De patrimônio cultural a indústria de entretenimento*. Série Antropologia, 354. Brasília, 2004.

DAMATTA, Roberto. *Relativizando: uma introdução à antropologia social*. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

FERNANDES, Ricardo. "Produto e processo: desafios para o antropólogo na elaboração de laudos de impacto ambiental". In: LEITE, Ilka B. (org.) *Laudos periciais antropológicos em debate*. Florianópolis: NUER; ABA, 2005.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC - Iphan, 2005.

GEERTZ, Clifford. *Nova luz sobre a antropologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. *Hege- monia y estrategia socialista. Hacia una radicalización de la democracia*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2004.

HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003.

MATTELART, Armand & NEVEU, Erik. *Introdução aos estudos culturais*. São Paulo: Editora Parábola, 2004.

MINC/IPHAN/5ª SR. Parecer nº. EM/001/2006. *Registro do Frevo*. Recife: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2006.

MINC/IPHAN/DID. *Inventário Nacional de Referências Culturais: Manual de Aplicação*. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2000.

MINC/IPHAN/DPI. Parecer nº MS/005/2006. *Registro da Feira de Caruaru/PE*. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2006.

SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). *Identidade e diferença*. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

UNESCO. *Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*. Brasília, 2006.

“patrimonialização”  
dos bens culturais  
de natureza imaterial:  
notas a partir  
das experiências  
de registro  
em Pernambuco

Elaine Müller  
& João Paulo  
de França

